



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO nº 96/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI: 6012.2021/0008222-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/SMSUB/COGEL/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:** CTE-SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 23.034.526/0001-98

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE DE CARGA COM MOTORISTA, AJUDANTES, COORDENADOR E GUARDA DE BENS MÓVEIS, COM A CONSTITUIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO, SE NECESSÁRIO, PARA ATIVIDADES DE APOIO ÀS REINTEGRAÇÕES DE POSSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada na Rua Libero Badaró, nº 504 – 24º andar- Centro, São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato, representada pela Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal das Subprefeituras, senhora **CINTIA GRECOV PERES**, e a empresa **CTE-SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.034.526/0001-98**, com sede a Av. Angélica, nº 672 – Cj. 18 –São Paulo/SP, e-mail: cte.spcapital@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 54.102/2013, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem **ADITAR** o presente termo de Contrato, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1ba332554f05ffddf96190bf9054c7048e4ace47b8ba81008aa8b2555842869
Link de validação: <https://valida.ae/2b0f2344620cb501fce33f2675daa0ed6357bcc9baaf71a17?sv>





Validador

CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato 96/SMSUB/COGEL/2021 em 12 (doze) meses contados de 09/02/2025, com encerramento em 08/02/2026.

1.2. O valor total do contrato é de **R\$ 3.252.887,50 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária 12.00.12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, por meio das Notas de Empenho nº 20.941/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

SIGNATÁRIO

CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**CONTRATADA:**

SIGNATÁRIO

MÁRCIO MORAES

Titular da empresa

CTE-SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 1ba332554f05ffddf96190bf9054c7048e4ace47b8ba81008aa8b2555842869
Link de validação: <https://valida.ae/2b0f2344620cb501fce33f2675daa0ed6357bcc9baaf71a17?sv>

